Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 270, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições

legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto

Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar a Sr.ª GECIENE DE SOUZA SANTANA, servidora ocupante do cargo de

provimento em comissão de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob

nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº.

383/2025, firmado em 29 de outubro de 2025, originário do Processo Administrativo nº 199/2025,

Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que versa sobre a aquisição de parques infantis, para instalação

nas creches e escolas municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA e praça

municipal na sede do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 04 dias do mês de novembro

do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 ANTOS:77863895553 ANTOS:77863895553 Dados: 2025.11.04 11:11:35-03'00'

Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal